



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Executivo nº 045/2020, de 12 de junho de 2020.

Nomeia Comissão para Avaliação Bens Moveis e Inservíveis do Município de Ibitiara- Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994,

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, moveis, equipamentos e sucatas, pertencentes ao Município de Ibitiara, Estado da Bahia, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a "Comissão para Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis" do Município de Ibitiara Bahia. EZILTON DA SILVA ARAÚJO - Presidente da Comissão de Avaliação EVIRANDI AURIOVANE XAVIER GAMA -- Secretário REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA -- Membro CARLOS ARAUJO DE ALMEIDA - Membro

Art. 2º- A comissão ora instituída deverá tratar especificamente do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município. Com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05(cinco) dias relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa

Art.3º - Os trabalhos da Comissão Local, ora instituída, serão considerados serviço público relevante.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara-BA, 12 de junho de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

